



EDITAL Nº 007/2021 – POSEDUC/UERN

A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para percepção de possíveis Bolsas de Mestrado que poderão ser liberadas para o POSEDUC no período de agosto de 2021 a agosto de 2022.

1) DA INSCRIÇÃO

1.1) O presente Processo é aberto à inscrição de alunos que ingressaram no Curso de Mestrado do POSEDUC no ano de 2021 (Edital nº 002/2020/POSEDUC) e que atendem aos requisitos contidos na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 (Programa de Demanda Social da Capes).

1.2) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, por meio de formulário *online* (Google Forms), cujo link será enviado no dia **05 de julho de 2021** para o e-mail institucional de todos os estudantes da Turma 2021 do Programa;

a) Caso não receba o e-mail com o link de inscrição na data prevista (**05 de julho de 2021**), o aluno interessado em participar do referido Processo deve entrar em contato imediatamente com a Secretaria do Programa informando sobre o ocorrido;

b) Período de inscrição: **12 e 13 de julho de 2021**, exclusivamente via Internet;

1.3) Para efetuar a inscrição, o aluno deverá ‘adicionar’ ao formulário *online* (enviado para o seu e-mail) os seguintes documentos (salvos no formato PDF):

a) Cópia de RG e CPF (não pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação);

b) Formulário de bolsa totalmente preenchido (ANEXO I)

c) Tabela para pontuação do *Curriculum Lattes* totalmente preenchida (ANEXO II)

2) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1) A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do POSEDUC;

2.2) A comissão de seleção será responsável pela análise das inscrições e pelo processo seletivo propriamente dito;

2.3) Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios, aplicando-se o princípio de classificação:



- a) Nota final do Processo de Seleção de Aluno Regular;
- b) Produção acadêmica (ANEXO II) comprovada no *Currículo Lattes*.

3) DO RESULTADO

3.1) A classificação dos candidatos será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida a partir da soma das notas, segundo os critérios deste processo de seleção (letras “a” e “b” do subitem 2.3);

3.2) O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa **até o dia 30 de julho de 2021**.

4) DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

4.1) Os candidatos serão convocados (via internet) a encaminhar a documentação necessária à medida em que as bolsas do Programa forem liberadas;

a) O não atendimento à convocação no prazo estipulado pela Secretaria do Programa acarretará na chamada do candidato classificado na sequência;

4.2) Documentação exigida do pós-graduando para implantação da bolsa:

a) Cópia da carteira de trabalho com páginas de identificação do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco; e/ou comprovante de ser servidor público efetivo ou contratado do sistema federal, estadual ou municipal, com documento que ateste a liberação do trabalho sem percepção de rendimento;

b) Comprovante de renda individual (caso não possua renda, o candidato deverá preencher e assinar declaração de não recebimento de renda mensal de qualquer natureza - ANEXO III);

c) Cópia do cartão de conta bancária no nome do candidato (necessário que seja **conta corrente** no Banco do Brasil);

d) Cópia de comprovante de residência;

e) Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando (ANEXO IV);

f) Declaração de que não possui qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação (ANEXO V)

4.3) O pós-graduando contemplado com bolsa compromete-se:

a) Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 (Programa de Demanda Social da Capes);



b) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional.

5) DA DURAÇÃO DA BOLSA E PRORROGAÇÃO

6.1) As bolsas de mestrado concedidas através deste edital serão concedidas pelo período máximo de 12 meses. Após este período, será realizado um novo processo seletivo interno;

a) Os bolsistas não terão suas bolsas renovadas automaticamente, portanto devem concorrer às cotas de bolsa, juntamente com os demais candidatos, a cada edital.

b) Para que possam concorrer a bolsa, os alunos não podem apresentar pendências com o POSEDUC;

7) DO CALENDÁRIO

Publicação do edital	05 de julho de 2021
Envio do link de inscrição para o e-mail dos alunos/turma 2021	05 de julho de 2021
Período de inscrição	12 e 13 de julho de 2021
Resultado	30 de julho de 2021

Mossoró-RN, 05 de julho de 2021.

Prof. Júlio Ribeiro Soares

Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC
Portaria 1096/2020 – GP/FUERN



ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À BOLSA

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Lattes (link de acesso):	
Nº de matrícula:		Número de Inscrição Social (NIS):	
Ano de ingresso no Programa:	Nome do(a) orientador(a):		
2. ENDEREÇO ATUAL			
Rua:		Nº/Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	DDD/Nº:	E-mail:	
Confirme os documentos anexados ao formulário online	(<input type="checkbox"/>) Cópia do RG e do CPF (arquivo único) (<input type="checkbox"/>) Formulário de bolsa (Anexo I) (<input type="checkbox"/>) Tabela para pontuação do Lattes (Anexo II)		
3. JUSTIFICATIVA:			
Local / Data Assinatura			



ANEXO II – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do candidato			
Link do Curriculum Lattes			
Produção acadêmica	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Livro publicado, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins, nos últimos 03 (três) anos.	2,0	2,0	
Capítulo de livro publicado, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins, nos últimos 03(três) anos.	0,4	2,0	
Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis na área de educação ou afins, nos últimos 03 (três) anos.	1,0	5,0	
Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, nos últimos 03(três) anos, na área de educação ou afins.	0,2	1,0	
Total			



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE RENDA MENSAL

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE RENDA MENSAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº _____, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente das normas do Edital vigente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Mossoró-RN, ... de ... de 2021.

Assinatura do Declarante



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº _____, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que dedicarei tempo integral às atividades do Curso de Mestrado em Educação, caso seja contemplado(a) com bolsa, conforme estabelecido pelo Edital nº 007/2021/POSEDUC. Caso eu não cumpra com o que está aqui assumido, estou ciente de que a bolsa será automaticamente cancelada.

Mossoró-RN, ... de ... de 2021.

Assinatura do Declarante



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RELAÇÃO DE TRABALHO COM A INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RELAÇÃO DE TRABALHO COM A INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº _____, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não possuo qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente das normas do Edital vigente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Mossoró-RN, ... de ... de 2021.

Assinatura do Declarante